

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Diretor Técnico Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, denominada **CONTRATANTE**, e;

ARAÚJO E PRUDENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.854.038/0001-27, com sede na Rua C-215, nº 51 Qd. 508, Lt. 09, Setor Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.270-280, neste ato representado por Camila Araújo Prudente, brasileira, solteira, médica, portadora do CRM-GO nº 020326, inscrito no CPF sob o nº 027.122.971-30, residente e domiciliado na Rua C-215, nº 21, Qd. 508, Lt. 09, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.270-280, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o contrato nº 026/2021 de prestação de serviços médicos especializados em **Neurologia** em 05/11/2021;

Considerando, a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando, que o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Médicos especializados em **Neurologia** entre as partes Contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 026/2021.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0175/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Dr. Camila Araújo Prudente
Médica Neurologista
CRM-GO 20326

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | |

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de assistência a saúde em serviços de **Neurologia**, para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes, iniciando em **05/11/2021**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 06/11/2022 e finalizando em 06/11/2023**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO


3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº026/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 05 novembro de 2022.

DocuSigned by:

1. 201FF9B448904E3
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

DocuSigned by:

2. 40979756612165
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0003-31
Dr. Marco Aurélio de Magalhães Pereira
Diretor Técnico e Operacional

ARAUJO E PRUDENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

RUA C-215, NO 570 D.D. 508, LT. 09

SETOR JARDIM AMÉRICA - CEP: 74270280

ARAUJO E PRUDENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

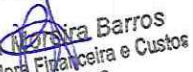
CNPJ: 23.854.038/0001-27


Por: Camila Araujo Prudente

CPF nº 027.122.971-30


Dra. Camila Araujo Prudente
Médica - Neurologista
CRM-GO 30.326





Testemunhas:

1. 
Nome: Lígia Maria Barros
CPF: Coordenadora Financeira e Custos
CRA 16572
HDT/ISG

2. 
Nome: Dra. Karina Borges de Medeiros
CPF: Diretora Técnica
CRM-GO 15.113
HDT/ISG

3. 
Nome: Bruno Almeida
CPF: Diretor Executivo
HDT/ISG

4. 
Nome: Juliana Costa
CPF: GADM - HDT/ISG

| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|---|---|---|---|------------|---------------|---------------|
| |  |  |  |  | | | |